



### **Despacho do Processo de Dispensa nº 009/2016.**

O PREFEITO MUNICIPAL de Serafina Corrêa, RS, tendo em vista o que consta no presente processo, considera indispensáveis a esta Administração a contratação da empresa CONSTRUTORA E INCORPORADORA DR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.819.887/0001-40, visando a prestação dos serviços de engenharia na área de arquitetura, para a elaboração de projeto arquitetônico e elétrico da obra da pracinha de entorno ao Memorial a Dona Serafina Corrêa, incluindo-se o acompanhamento da execução da mesma. Em razão disso, reconhece a presente Dispensa de Licitação, na espécie, com fundamento no art. 24, I, da Lei Federal nº 8.666/93, correndo a despesa à conta da Secretaria Municipal de Cultura, 13.392.0054.2808 – Promoção de Eventos Culturais, 33.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Autoriza a contratação, observadas as demais cautelas legais.

Prefeitura Municipal de Serafina Corrêa, RS, 13 de julho de 2016.

Ademir Antonio Presotto,

**Prefeito Municipal.**



### **Extrato do Processo de Dispensa nº 009-2016**

**Objeto:** Contratação de empresa para a prestação de serviços de engenharia na área de arquitetura, para a elaboração de projeto arquitetônico e elétrico da obra de pracinha de entorno ao Memorial a Dona Serafina Corrêa, os quais deverão ser elaborados de acordo com as especificações técnicas e normas pertinentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), incluindo-se o acompanhamento da execução do mesmo.

**Contratada:** CONSTRUTORA E INCORPORADORA DR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.819.887/0001-40.

**Valor total :** R\$ 11.380,00

**Amparo legal:** art. 24, I, e Art. 26 da Lei Federal nº 8.666-93.

Prefeitura Municipal de Serafina Corrêa, RS, 13 de julho de 2016.

Ademir Antonio Presotto,  
**Prefeito Municipal.**